



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 222/2013-CJCI

Belém, 30 de setembro de 2013.

Protocolo nº 2013.7.009655-1

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), encaminho a Vossa Excelência cópia dos Mandados de Prisão expedidos pelo Juízo de Direito da Comarca de Santa Luzia do Pará em desfavor dos nacionais **DEIVISON DE SOUSA, JOÃO ABENES OLIVEIRA DE SOUSA, WELINTON SOUSA DOS SANTOS E ARAEL MAGNO OLIVEIRA GOMES**, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Processo nº. 0000055-73.2004.8.14.0121

MANDADO DE PRISÃO

A Dra. CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA, Juíza de Direito Titular da Comarca de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, na forma da lei etc...

MANDA

a qualquer oficial de justiça deste Juízo, ao qual for este apresentado e à autoridade policial que, em cumprimento ao presente mandado, indo devidamente assinado, dirija-se nesta cidade e comarca, aonde encontrar possa, e aí sendo PRENDA E RECOLHA à Delegacia de Policial Civil local, o condenado de justiça ARAEI MAGNO OLIVEIRA GOMES, vulgo Alemão brasileiro, maranhense, nascido em 07.10.1975, filho de Naide Cardoso Oliveira e José Sales Gomes, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata, nº 56, Centro, Santa Luzia do Pará - Pará, por ter sido condenado pelo Juízo da Comarca de Santa Luzia do Pará, devendo o réu ser encaminhado para uma das casas penais de regime semi aberto a fim de inciar o cumprimento da pena, referente aos autos da Ação Penal, Processo nº. 0000055-73.2004.8.14.0121, que a Justiça Pública move contra o supracitado, como incurso nas sanções do Art. 163, parágrafo único, I e art. 288, parágrafo único, todos do CPB, e que tramita nesta Comarca. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei com observância de todas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, pelo Cartório Judicial de Vara Única, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e treze. Eu, Alacy Pena de Sousa, Diretor de Secretaria, que o digitei e conferi.


CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA
Juíza de Direito Titular da Comarca de Santa Luzia do Pará



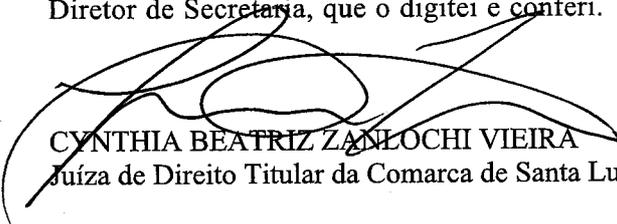
Processo nº. 0000055-73.2004.8.14.0121

MANDADO DE PRISÃO

A Dra. CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA, Juíza de Direito Titular da Comarca de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, na forma da lei etc...

MANDA

a qualquer oficial de justiça deste Juízo, ao qual for este apresentado e à autoridade policial que, em cumprimento ao presente mandado, indo devidamente assinado, dirija-se nesta cidade e comarca, aonde encontrar possa, e aí sendo PRENDA E RECOLHA à Delegacia de Policial Civil local, o condenado de justiça DEIVISON DE SOUSA, brasileiro, carioca, natural de Barra Mansa, nascido em 27.11.1981, filho de Osorio Antonio de Sousa e Antonia Vera Lúcia de Sousa, residente e domiciliado na Fazenda Santa Luzia, distante cerca de 2 km da cidade de Santa Luzia do Pará - Pará, por ter sido condenado pelo Juízo da Comarca de Santa Luzia do Pará, devendo o réu ser encaminhado para uma das casas penais de regime semi aberto a fim de iniciar o cumprimento da pena, referente aos autos da Ação Penal, Processo nº. 0000055-73.2004.8.14.0121, que a Justiça Pública move contra o supracitado, como incurso nas sanções do Art. 163, parágrafo único, I e art. 288, parágrafo único, todos do CPB, e que tramita nesta Comarca. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei com observância de todas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, pelo Cartório Judicial de Vara Única, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e treze. Eu, Alacy Pena de Sousa, Diretor de Secretaria, que o digitei e conferi.


CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA
Juíza de Direito Titular da Comarca de Santa Luzia do Pará



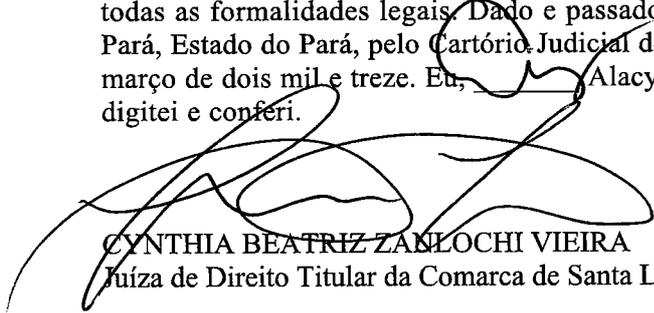
Processo nº. 0000055-73.2004.8.14.0121

MANDADO DE PRISÃO

A Dra. CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA, Juíza de Direito Titular da Comarca de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, na forma da lei etc...

MANDA

a qualquer oficial de justiça deste Juízo, ao qual for este apresentado e à autoridade policial que, em cumprimento ao presente mandado, indo devidamente assinado, dirija-se nesta cidade e comarca, aonde encontrar possa, e aí sendo PRENDA E RECOLHA à Delegacia de Policial Civil local, o condenado de justiça JOÃO ABENES OLIVEIRA DE SOUSA, brasileiro, paraense, natural de Bragança, nascido em 25.06.1980, filho de Cícero Gomes de Sousa e Raimunda Dazinha de Oliveira, residente e domiciliado na Rodovia PA 242, Km 02, Capanema - Pará, por ter sido condenado pelo Juízo da Comarca de Santa Luzia do Pará, devendo o réu ser encaminhado para uma das casas penais de regime semi aberto a fim de iniciar o cumprimento da pena, referente aos autos da Ação Penal, Processo nº. 0000055-73.2004.8.14.0121, que a Justiça Pública move contra o supracitado, como incurso nas sanções do Art. 163, parágrafo único, I e art. 288, parágrafo único, todos do CPB, e que tramita nesta Comarca. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei com observância de todas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, pelo Cartório Judicial de Vara Única, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e treze. Eu, Alacy Pena de Sousa, Diretor de Secretaria, que o digitei e conferi.


CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA
Juíza de Direito Titular da Comarca de Santa Luzia do Pará



Processo nº. 0000055-73.2004.8.14.0121

MANDADO DE PRISÃO

A Dra. CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA, Juíza de Direito Titular da Comarca de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, na forma da lei etc...

MANDA

a qualquer oficial de justiça deste Juízo, ao qual for este apresentado e à autoridade policial que, em cumprimento ao presente mandado, indo devidamente assinado, dirija-se nesta cidade e comarca, aonde encontrar possa, e aí sendo PRENDA E RECOLHA à Delegacia de Policial Civil local, o condenado de justiça WELINTON SOUSA DOS SANTOS, Teles, brasileiro, paraense, nascido em 30.09.1980, filho de Pedro Batista dos Santos e Vicência de Sousa Santos, residente e domiciliado na Rodovia PA 242, Km 02, Capanema - Pará, por ter sido condenado pelo Juízo da Comarca de Santa Luzia do Pará, devendo o réu ser encaminhado para uma das casas penais de regime semi aberto a fim de iniciar o cumprimento da pena, referente aos autos da Ação Penal, Processo nº. 0000055-73.2004.8.14.0121, que a Justiça Pública move contra o supracitado, como incurso nas sanções do Art. 163, parágrafo único, I e art. 288, parágrafo único, todos do CPB, e que tramita nesta Comarca. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei com observância de todas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, pelo Cartório Judicial de Vara Única, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e treze. Eu, Alacy Pena de Sousa, Diretor de Secretaria, que o digitei e conferi.


CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA
Juíza de Direito Titular da Comarca de Santa Luzia do Pará